EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA/2022

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da vigésima oitava reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Heglehyschynton Valério Marçal, Mércia da Silva Pedreira e José Eduardo Leal de Oliveira. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes o Assessor Especial da Presidência dos Correios, Julio Seixas Fabiano Soares, bem como o Corregedor Henrique Silveira Rosa e o Superintendente Executivo Jurídico, Raphael Ribeiro Bertoni. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. **DELIBERAÇÃO**

DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

1.1. Política de Controle Interno. (REL/DIGOE SEI 34562252/2022). O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta da Política de Controle Interno. A Diretoria de Governança e Estratégia – DIGOE classifica o relatório como de ACESSO PÚBLICO.

DIRETOR DE NEGÓCIO

1.2. Parcerias comerciais para operacionalização da rede de atendimento. (REL/DINEG SEI 34510041/2022). O Diretor de Negócios convida Talita Martins Ferreira Bueno, Chefe do Departamento de Estratégia e Desenvolvimento de Canais Físicos, para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração da celebração de parcerias comerciais para operacionalização dos canais de atendimento terceirizados em 2022 e 2023. Registra-se que os contratos padrão de atendimento terceirizado deverão ser apresentados à Diretoria Executiva para discussão em reunião técnica específica. As informações deste relatório estão classificadas como de ACESSO RESTRITO, de acordo com art. 6º, I do Decreto nº 7724/2012.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.3. Celebração de novo Convênio para desenvolvimento de ações de promoção à saúde e prevenção de doenças ocupacionais entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios. (REL/DIGEP SEI 34492754/2022). A Diretora de

Gestão de Pessoas, Mércia da Silva Pedreira, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, do novo Convênio de Saúde Ocupacional por meio do seu termo que terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura inicial. A Diretoria de Gestão de Pessoas classifica o Relatório de como ACESSO RESTRITO, de acordo com as disposições do Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e sua respectiva regulamentação contida no Decreto nº 7.724/2012.

2. **COMUNICAÇÃO**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. Implantação da revisão da metodologia de cálculo de vantajosidade utilizada pela ferramenta de análise comparativa dos modelos de negócios imobiliários - PRT/DIRAD 24/2021**.** (COM/DIRAD SEI 34607374/2022)**.** O Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza, comunica, para conhecimento da Diretoria Executiva e encaminhamento ao Conselhos de Administração (CA), o resultado do trabalho realizado pelo grupo constituído pela PRT/DIRAD - 024/2021, que avaliou e realizou ajustes na metodologia de cálculo de vantajosidade utilizada pela Ferramenta de Análise Comparativa dos Modelos de Negócios Imobiliários, que tem servido como base nas avaliações das demandas por imóveis para instalações de novas unidades, instalações provisórias e para relocalização de unidades dos Correios, cuja metodologia está descrita no Manual de Patrimônio (MANPAT 10/2 e 10/2/2).

DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

2.2. Desempenho Econômico-Financeiro até julho de 2022 - (COM/DIEFI SEI 34472742/2022)**.** O Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Heglehyschynton Valério Marçal apresenta, para conhecimento da Diretoria Executiva e encaminhamento aos Conselhos de Administração (CA) e Fiscal (CF), o Desempenho Econômico-Financeiro até Julho de 2022, com vistas a atender aos planos de trabalho do CA e do CF bem como aos normativos vigentes. As informações deste relatório e respectivo documento de referência estão classificadas como RESTRITAS de acordo com artigo 86, §4º e artigo 88, §1º da Lei nº 13.303/2016, bem como com a Lei nº 12.257/2021 - Lei de Acesso a Informação (LAI) em seu artigo 23, VI.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis e quarenta e cinco, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

Alex do Nascimento

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Danilo Cezar Aguiar de Souza

Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique de Luca O Ribeiro

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

Heglehyschynton Valério Marçal

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Leal de Oliveira

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

Mércia da Silva Pedreira

Diretora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento**, **Diretor**, em 14/09/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro**, **Diretor**, em 14/09/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto**, **Presidente**, em 14/09/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira**, **Diretor**, em 14/09/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira**, **Diretor**, em 14/09/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal**, **Diretor**, em 15/09/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza**, **Diretor**, em 16/09/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34606530** e o código CRC **13D38358**.

Referência: Processo nº 53180.002505/2022-18 SEI nº 34606530